
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 605/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0000101/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JAIR DE ALMEIDA NETO, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 1118, Nível e Referência AA-24, portadora do RG nº 3.429.745-2, inscrita no CPF sob nº 519.330.989-53, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme e com fulcro no Artigo 3º, da EC nº 47/05 (Fórmula 85/95), com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.359,77 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), constante na planilha de cálculos de proventos, folha de nº 56, no cargo público efetivo que exercia, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de outubro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:026A1AE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>